

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE CONTRATADA: D.P DA SILVA GRÁFICA 'GRÁFICA CENTRAL', CNPJ Nº 09.193.792/0001-32 OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada na produção de material gráfico com timbre do Poder Legislativo e outros materiais de consumo, bem como de publicidade, destinados a manutenção dos serviços executados, mediante demanda para o exercício 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.812,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Doze Reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 27/03/2020, às 14:30 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem, poda de árvores, corte de grama, poda, plantio e replantio de arbustos na área e externa adjacente à estrutura da Câmara, conservando todo o jardim. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.leg.br. Nova Ubiratã - MT, 16 de março de 2020.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE MARÇO DE 2020

cria comissão de concurso de desenho e redação, promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SMEC e Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara, representando a Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com o Projeto Água para o Futuro, de iniciativa do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

Considerando os itens 5.1.3 e 5.2.3 do Edital nº 01/2020 do regulamento do Concurso de Desenho e Redação que estabelece que os trabalhos apresentados sejam examinados por uma Comissão Julgadora, a Secretaria Municipal de Educação de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.791 de 15/12/2017:

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar a Comissão Julgadora dos Trabalhos do Concurso de Desenho e Redação, que possui como tema A IMPORTÂNCIA DAS NASCENTES DE JACIARA , com os seguintes componentes:

- 1) ANA ELIZA GONÇALVES;
- 2) LELES ALEXANDRINO COUTINHO;
- 3) PATRICIA GOMES BENDER;
- 4) NEIDE ELIAS GOULARTH LIMA;
- 5) LUCIANA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO;
- 6) ABGAIL FERREIRA DA SILVA;
- 7) JASSER ROBERTO DO PRADO;
- 8) KAYENA DELAIX ZAQUEO;
- 9) DAIANE BARON

Artigo 2º: É vedado ao julgador avaliar os trabalhos realizados nas escolas onde haja participante com vínculo de parentesco até 3º grau consanguíneo, for professor ou gestor, bem como participar da realização da produção dos trabalhos.

Os componentes da Comissão Julgadora ficarão impedidos de participarem nas Escolas correspondentes onde haja algum vínculo com os alunos

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARBOSA BUENO

Secretária Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

ARACY MARIA DOS SANTOS

Assessora pedagógica

EDITAL PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO

CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE JACIARA/MT DA JUSTIFICATIVA

O Concurso de Desenho e Redação, promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC e pela ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, representando a Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e o PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO , de iniciativa do Ministério Público do Estado

de Mato Grosso, nos termos artigo 22, inciso IV e § 4º, da Lei 8.666/1993 e nas condições estabelecidas neste Edital, visa despertar nos estudantes do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas e particulares do Município de Jaciara, o interesse pelos temas relacionados à importância dos recursos hídricos para o planeta, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais.

O PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO é uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, executado em conjunto com a Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto Ação Verde, Prefeitura de Cuiabá e a concessionária Águas Cuiabá, conforme disposto no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 26/2015. O projeto busca, prioritariamente, garantir a segurança hídrica de Cuiabá e o abastecimento de água potável por meio da identificação, preservação e recuperação das nascentes.

Em 2018 ocorreu o derramamento de vinhaça no rio Tenente Amaral, produzido pela Usina Sucoalcooleira Porto Seguro, impactando negativamente o meio ambiente, bem de natureza difusa, de interesse tanto público quanto coletivo, levando o Ministério Público, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Jaciara, a firmar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a empresa degradadora e, uma das cláusulas deste foi a destinação de parte da medida compensatória para a implantação do projeto no município.

A água é um bem de domínio público e a gestão dos recursos hídricos deve contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades (Lei n. 9.433/1997). Nesse contexto, Jaciara é um município privilegiado, apresenta grande quantidade de corpos superficiais de água e, também, um aquífero, que é utilizado para abastecimento da população por meio de poços tubulares profundos.

No entanto, para que haja eficiência na oferta de água, é necessário que as nascentes e os corpos hídricos existentes no município estejam íntegros. Assim, as nascentes têm importante papel ambiental: além de fornecerem água para os córregos e rios que abastecem toda a cidade, elas também são fonte de vida para outros organismos. Para que as nascentes continuem ativas, é necessário cuidar de seu entorno, considerado legalmente como uma Área de Preservação Permanente (APP).

Nascentes e córregos urbanos recebem constantemente lixo e esgoto. Com isso, vários organismos presentes nesses ambientes não conseguem sobreviver ou não desenvolvem seu papel ecológico. A população é diretamente afetada pela poluição das águas com a frequente degradação das nascentes e com o risco de o abastecimento de Jaciara ficar comprometido num futuro bem próximo.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação e a Assessoria Pedagógica de Jaciara em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pela Matriz Curricular de Referência para o Ensino Fundamental, enfatizam a importância da Educação Ambiental Escolarizada, e estabelecem orientações básicas para que as Unidades Educacionais da rede Municipal, Estadual e Particular de educação possam trabalhar com a Educação Ambiental.

As mencionadas Secretarias e Assessoria entendem que, para fortalecer a implantação da Educação Ambiental no contexto das Unidades